

FORÇAS ARMADAS: DIREITOS SOCIAIS DOS CIDADÃOS EM UNIFORME
1º ENCONTRO IBÉRICO – 19JUL2019

A Realidade Portuguesa:
Histórico e Panorama do Associativismo e Desafios Futuros

*António Lima Coelho – Presidente da Direcção da ANS
(alimacoelho@yahoo.com)*

São de facto, cada vez mais, as exigências que se colocam aos cidadãos em uniforme europeus e, por consequência, aos cidadãos em uniforme portugueses, tornando a diversidade de matérias socioprofissionais necessitadas de um acompanhamento atento e permanente, elevando ainda mais a importância da intervenção da academia, da universidade, sobre as realidades dos pilares constitucionais de defesa da democracia, razão pela qual não é demais elogiar a “ousadia” da Universidade de Évora na realização deste evento.

Da Revolução Francesa, a humanidade pôde colher um precioso ensinamento: a fome e a miséria podem levar o ser humano a suplantar os seus medos e receios. Mas o passar do tempo e a própria vida vieram também demonstrar que nas revoluções, enquanto os peões desaparecem, as elites apenas se alternam. E nós bem o temos sentido!

No caso português, a transição do Século XIX para o Século XX, assinalou a mudança de regime, da Monarquia para a República. Os bravos Sargentos do 31 de Janeiro de 1891, anteciparam-se no tempo. Mas apesar da sua revolta ter sido traída e esmagada, dezanove anos depois, a 5 de Outubro de 1910, a história impôs-se!

Contudo, o feito heroico dos Sargentos das guarnições militares do Porto, na Revolta do 31 de Janeiro de 1891, que se traduziu numa derrota militar, na prisão e deportação de muitos deles, em mil humilhações, veio, quase um século depois, em 1978, galvanizar e unir os Sargentos na luta por um estatuto que dignificasse a sua categoria militar e profissional.

Foi deste modo que as gerações de Sargentos nas décadas de 60, 70, 80 e 90 e já nos anos 2000 viram o feito ocorrido um século antes! Como será vista a nossa luta de ontem e de hoje e que sentimentos inspirará nos Sargentos e demais militares daqui a mais um século?

Muitas vezes a luta salda-se por uma derrota, como aconteceu no 31 de Janeiro de 1891 e também com os camaradas da Revolta dos Marinheiros de 1936. Mas é na ressaca destas lutas que se afirmam os dirigentes que lhes dão continuidade. Só os que têm a têmpera, a consciência de classe, a determinação e a coragem conseguem suportar os rigores da derrota e encontrar forças para preparar o combate que possa levar às desejadas e necessárias vitórias.

Os Sargentos sobreviventes do 31 de Janeiro prepararam o terreno que originou uma vaga de associações mutualistas de militares no fim do século XIX, que perduraram até ao início do chamado Estado Novo. Também os camaradas sobreviventes da Revolta dos Marinheiros e do Campo do Tarráfal, (o campo da morte lenta), prosseguiram a sua luta até ao fim dos seus dias! Continuaram a comparecer nas iniciativas promovidas pela classe e, para orgulho de todos nós, foram agraciados com a Comenda da Ordem da Liberdade! E a verdade é que o seu exemplo de luta e de dignidade continua a inspirar

muitos de nós.

Mas também os Sargentos que em 1966, 1968 e 1970 ousaram lutar para pôr termo a uma década de estagnação nos vencimentos, que aderiram e participaram, a todos os níveis, no 25 de Abril de 1974, que fundaram os Clubes de Sargentos, que encetaram a luta por um estatuto profissional e puseram termo ao regime de contratados a prazo, que iniciaram o movimento pré-associativo que nos conduziu à constituição da ANS, souberam, com grande dignidade, sobreviver à repressão que a restrição e proibição dos direitos de cidadania constituía e que, de alguma forma, continua a constituir para os cidadãos em uniforme.

Assim, para percebermos a génese e a necessidade da criação da ANS, é imprescindível compreender a situação socioprofissional do país e dos Sargentos, em particular.

A criação formal da ANS dá-se, a 14 de Julho de 1989, com o registo dos seus estatutos no 13.º Cartório Notarial de Lisboa. A sua legalização oficial concretiza-se com a publicação da escritura notarial no *Diário da República*, III Série n.º 189, de 18 de Agosto.

Por detrás do seu aparecimento, está o avolumar do descontentamento e do desencanto dos Sargentos, face ao agravamento e degradação da sua situação socioprofissional. Não é excessivo afirmar que a ANS surge como uma resposta aos problemas e dificuldades sentidas pela classe, num processo que já se arrastava desde a década de sessenta do Século passado.

Por esses tempos, os vencimentos dos mais variados postos da classe eram muito baixos e não existia um mínimo de organização. Em virtude do regime ditatorial que ainda vigorava, também não existiam quaisquer órgãos associativos, comissões ou conselhos.

Com a revolução do 25 de Abril de 1974, criaram-se condições de participação para os cidadãos portugueses na construção da sociedade ideal, consagrada dois anos depois na Constituição da República Portuguesa, a Constituição de Abril.

Os Sargentos, cidadãos em uniforme, tiveram então a possibilidade de criar e desenvolver várias formas de representação dos seus interesses:

- Comissões, onde se discutiam os problemas e aspirações da classe;
- Assembleias dos três ramos das Forças Armadas Portuguesas;
- Uma *Comissão Nacional Representativa de Sargentos*.

Não pode, nem deve ser esquecido o activo empenho da *Assembleia do Movimento das Forças Armadas* (criada após o 11 de Março de 1975) e a colaboração de todos estes órgãos com o extinto *Conselho da Revolução*, órgão executivo do *Movimento das Forças Armadas*, para onde muitas destas questões eram direccionadas e de onde se obtinham, muitas das vezes, respostas satisfatórias.

Como consequência do 25 Novembro de 1975, são suspensas as actividades dos órgãos representativos acima referidos. A classe vê-se, novamente, afastada da resolução dos seus próprios problemas, num quadro complexo e polémico, pautado por punições injustas, saneamentos, transferências forçadas, entre outras medidas punitivas e intimidatórias.

Perante tal cenário gerou-se a consciência da marginalização e, em resposta, é criada a partir de 1976 uma comissão com sargentos dos três ramos, responsável pela organização das comemorações do 31 Janeiro e do 25 de Abril. Foi assim possível alargar o espaço de encontro e de debate de ideias. Também a partir desse ano, o último dia do mês de Janeiro passa a ser considerado pelos Sargentos como o *Dia Nacional do*

Sargento, aspiração que continua presente e cuja consagração oficial continua a ser negada com argumentos infantis, roçando por vezes o ridículo!

Razões de ordem cultural, social e profissional, estão, por sua vez, na origem da criação do *Clube do Sargento da Armada*, outro local de debate, que assim se abria sobretudo para os Sargentos daquele ramo, mas não só!

Acentua-se a consciencialização de que a classe não possuía um documento que consagrasse os seus direitos e deveres, o desenvolvimento da carreira, a definição dos cargos e funções, as formas de prestação de serviço militar, o ingresso e a formação.

Esta constatação dá início a um movimento que visava, sobretudo, a obtenção de um Estatuto que dignificasse a classe, enquanto cidadãos em uniforme.

É no desenvolvimento deste trabalho, extremamente complexo, mas deveras aliciante e criativo, que os Sargentos se viram forçados a encontrar, ao longo do tempo, as formas mais diversas de acção que possibilitaram transpor obstáculos que, aos olhos de alguns, eram simplesmente intransponíveis.

Assim, a *Comissão pró-Estatuto*, criada e mandatada pelos Sargentos dos três ramos das Forças Armadas, culminou o seu extraordinário trabalho com a apresentação aos órgãos de soberania de um projecto de *Estatuto da Condição Militar*, em Junho de 1988. Este trabalho, acompanhado por mais de 1100 assinaturas, veio mais tarde a ser publicado no *Diário da Assembleia da República*, em 18 de Novembro de 1989.

Mas os problemas da classe não se restringiam apenas à ausência de um estatuto, mas incidiam também, e sobretudo, nos direitos cívicos dos militares. Aliás, no processo de discussão da *Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar*, a Assembleia da República reconhece que o quadro de restrições dos direitos dos militares é extremamente excessivo. No entanto, deixou-o inalterado.

Entretanto, a degradação da situação profissional e material da carreira agrava-se e os Sargentos, na sempre difícil procura de soluções para as suas mais sentidas aspirações, movimentam-se por todo o país. As comemorações do 31 de Janeiro (Dia Nacional do Sargento) e do 25 de Abril (Dia da Liberdade), são exemplos disso mesmo.

Por outro lado, o convívio e a camaradagem, nos clubes de Sargentos, tornou-se fundamental para a transmissão da mensagem e para a discussão dos projectos que já se encontravam em fase embrionária.

Os clubes prestaram, ainda, um inestimável apoio em termos logísticos. Pode mesmo dizer-se que foram estes os espaços que serviram de útero à criação da ANS. Referência obrigatória ao papel do *Clube do Sargento da Armada*, onde se realizaram tantas reuniões.

Demonstrada que estava a urgência em procurar soluções satisfatórias, torna-se mais clara a necessidade da criação de novas formas de participação e representação que possibilitassem o diálogo com os órgãos de soberania. É neste cenário de grande movimentação da classe que, durante as comemorações do 31 de Janeiro de 1989 (onde a ideia de criar uma associação já existia), surge a proposta de se realizar o *I Encontro Nacional de Sargentos* que teve assim lugar no dia 1 de Abril de 1989, no pavilhão gimnodesportivo do Sacavenense. Nele participaram mais de 4200 sargentos, vindos dos mais diversos pontos do país.

Mas, se a elevada participação foi um dos pontos mais marcantes deste acontecimento, não deixou, também, de merecer destaque a qualidade das decisões assumidas. Pela primeira vez, a mesa que dirigia os trabalhos era composta por militares no activo. Foi decidido criar um órgão representativo, com capacidade de diálogo junto dos órgãos de soberania, para defender os interesses socioprofissionais dos Sargentos.

Para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, transformar a mesa do encontro (constituída por 25 elementos), em *Comissão Nacional Instaladora* e decidiu-se pela criação da *Associação Nacional de Sargentos*.

Obtido o tão perseguido e desejado reconhecimento, trabalhou-se sempre na firme convicção de que só dando o melhor seria possível não desapontar a confiança depositada. Entretanto houve que fazer face a vagas punitivas cujo objectivo seria destruir as aspirações à existência de um organismo representativo de classe.

Em Junho de 1992, por ocasião da comemoração do 3.º aniversário, a ANS promove um debate relativo ao tema “Militares – Associativismo, Direitos e Restrições”. Esteve presente Bauke Snoep, militar holandês, membro da comissão executiva da EUROMIL – Organização Europeia de Associações Militares, que na sua intervenção lembrou que na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de Dezembro de 1948, é dito no Art.º 23.º, parágrafo 4.º, que “*toda a pessoa tem o direito de formar e aderir a Associações sindicais para defender os seus interesses*”, perguntando desde quando as palavras “toda a pessoa” excluem o pessoal militar? Desde quando o direito de associação para o pessoal militar interfere na segurança nacional? Na Holanda, as Associações e/ou Sindicatos de pessoal militar nunca interferiram na segurança nacional e temos experiência nesta matéria desde 1898. Terminou afirmando que, se às forças armadas são exigidas tarefas tão transcendentais, se aos seus elementos são exigidos sacrifícios tão grandes, como aceitar que aos mesmos sejam negados os mais elementares direitos de cidadania?»

Depois de duras e longas batalhas, finalmente, em Julho de 2001, é votada, na Assembleia da República, a nova redacção do art.º 31.º da LDNFA. Em Agosto de 2001, ao fim de 19 anos de inúmeras e incansáveis lutas, o famigerado artigo 31 é revisto através das Leis Orgânicas nº 3/2001 e nº 4/2001, de 29 e 30 de Agosto respectivamente, aprovadas por unanimidade na Assembleia da República.

Esta alteração, não sendo exactamente o que se pretendia, pois ficou aquém do desejável, não deixou de representar um enorme passo para a consolidação do associativismo socioprofissional dos militares. No direito ao associativismo, embora viesse consignado o direito ao associativismo socioprofissional, vinha uma inovação: a partir dali também as associações, enquanto tal, ficavam com as restrições então aplicadas aos militares. Tal medida poderia vir a revelar-se a mais perigosa de todas.

Ficámos então com um novo enquadramento legal que ao longo do tempo temos verificado que sucessivos poderes políticos e responsáveis militares não o respeitam nem cumprem. É um belo embrulho, mas vazio de cumprimento.

Entretanto, em 1992/1993 a ANS torna-se membro permanente da EUROMIL, o mesmo sucedendo posteriormente com a AOFA – Associação dos Oficiais das Forças Armadas e com a AP – Associação de Praças.

Esta relação com esta organização e com as diferentes realidades europeias tem permitido um aprofundar da consciência dos direitos dos cidadãos em uniforme, muito para além dos nossos limites fronteiriços.

Em Fevereiro de 2018, a EUROMIL emitiu uma nota à imprensa congratulando-se com a decisão do Comité Europeu de Direitos Sociais em reconhecer os direitos sindicais para o pessoal militar. “***É a primeira vez que um órgão de supervisão europeu reconhece explicitamente os direitos sindicais para o pessoal militar***”, afirmou Emmanuel Jacob, actual presidente da EUROMIL, numa conferência de imprensa em Dublin, Irlanda, decisão que resultou de uma acção apresentada pela EUROMIL contra a República da Irlanda em apoio a uma das suas associações membros, a irlandesa PDFORRA

(Permanent Defense Forces Other Ranks Representative Association), associação representativa de Sargentos e Praças irlandeses.

Entretanto, em Fevereiro deste ano de 2019, as associações profissionais de militares portugueses (ANS, AOFA e AP), todas elas membros da EUROMIL, decidiram promover uma sessão/debate subordinada ao tema “*A Realidade do Sindicalismo Militar na Europa*”. Contando entre os convidados com membros de partidos políticos com representação parlamentar, juizes, advogados, sindicalistas e militares dos três ramos e de todas as classes, o debate foi participado. Os direitos sindicais, a capacidade de representação jurídica dos membros e a participação efectiva no diálogo social e na negociação colectiva com efeitos vinculativos, foram questões muito em foco.

Emmanuel Jacob, afirmou haver, contudo, muitas formas de abordar a questão do sindicalismo militar nos vários países europeus, desde o ponto de vista legal, incluindo casos recentes resolvidos em tribunal, até à partilha de experiências do trabalho da EUROMIL com sindicatos militares.

Na perspectiva legal, existem vários textos jurídicos internacionais e não apenas europeus que reconhecem o direito de associação, como por exemplo, o Artigo 11º da Convenção Europeia sobre Direitos Humanos, o Artigo 5º da Carta Social Europeia ou o Artigo 12º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, muitos deles ratificados por Portugal.

Sobre a experiência em trabalhar com sindicatos militares, Emmanuel Jacob salientou que, para além dos argumentos legais e decisões judiciais a favor do sindicalismo militar, é convicção da EUROMIL que as associações militares e os sindicatos não prejudicam a eficiência, a disciplina militar ou a eficácia operacional das forças armadas. Pelo contrário! As experiências da Dinamarca, Finlândia, Irlanda ou Suécia - onde mais de 95% dos militares no activo, incluindo generais, são membros de uma organização profissional - mostram claramente que o sindicalismo militar não tem efeitos negativos sobre as forças armadas.

Tem, no entanto, muitas consequências positivas: os militares organizados nos sindicatos podem, através do diálogo social, negociar as suas condições de trabalho e melhorar a sua situação. Isso aumentará claramente a sua motivação e comprometimento. Somente quando os militares e as suas associações representativas puderem exercer e desfrutar de todo o espectro de direitos e liberdades fundamentais, as Forças Armadas estarão verdadeiramente integradas na sociedade e se tornarão eventualmente mais atractivas para as novas gerações.

Na Suécia, onde o SAMO – Sindicato de Militares Suecos, tem mais de cem anos de existência, sem que tal alguma vez tenha posto em causa o desempenho da missão militar, é reconhecida a grande importância da sua acção nos processos negociais acerca de questões sociais, vencimentos e condições laborais.

Também para a PDFORRA – Associação de Sargentos e Praças da Irlanda, as mudanças operadas são enormes e significativas desde que a legislação foi alterada no sentido de se tornarem parceiros negociais, para questões salariais, sociais e condições laborais, particularmente depois do Tribunal Europeu ter decidido em seu favor após a queixa apresentada pela EUROMIL, e mais recentemente com a perspectiva de poderem integrar a confederação irlandesa de sindicatos, face à decisão do Comité Europeu de Assuntos Sociais, em Fevereiro de 2018.

Por seu lado, a DBwV – Associação de Militares Alemães, tem uma enorme importância porque mesmo não sendo um sindicato, na concepção sindical, tem uma grande força negocial junto das autoridades alemãs, não só pela dimensão da

associação, mas também pela capacidade de mobilização pois, se necessário, na luta pelos seus interesses e direitos, enchem umas dezenas ou mais de autocarros e fazem uma manifestação em Berlim.

Nesta altura gostaria de referir que na reunião semestral da EUROMIL, em Outubro de 2018, em Budapeste, na Hungria, as associações portuguesas (ANS, AOFA e AP) apresentaram uma moção para alterar o nome da organização para que, em vez de “*Organização Europeia de Associações Militares*”, a EUROMIL passasse a chamar-se “*Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares*”, de modo a que o nome da organização reflecta a situação real da EUROMIL, onde um grande número de membros são, na verdade, sindicatos militares. Esta moção foi aprovada por unanimidade e depois de publicado em Decreto Real, na Bélgica, onde a EUROMIL tem a sua sede, a organização agora chama-se formal e oficialmente “EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares”! Não devemos ter medo das palavras!

Entretanto, mais recentemente, a EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares veio trazer ao conhecimento público a mais recente decisão do Comité Europeu dos Direitos Sociais - ECSR (*European Committee of Social Rights*), ao reconhecer novamente os direitos sindicais para o pessoal militar, incluindo o direito de greve!

Este Comité, analisando uma queixa interposta pela Confederação Geral Italiana do Trabalho – CGIL (*Confederazione Generale Italiana del Lavoro*) contra o Estado Italiano sobre a violação dos direitos dos membros da Guarda de Finanças (*Guardia di Finanza*), que em Itália têm estatuto militar, encontrou violações da Carta Social Europeia no que diz respeito ao Artigo 5º (*estabelecer e aderir a sindicatos*), 6º2 (*negociar acordos colectivos*) e 6º4 (*greve*). Esta mais recente decisão deste Comité foi tornada pública em 7 de Junho de 2019.

Esta decisão não se pode considerar apenas um sucesso para o pessoal militar italiano, mas também para todos os membros das Forças Armadas na Europa. É um passo importante para o pleno reconhecimento do direito à liberdade de associação dos militares europeus. A Carta Social Europeia deve ser interpretada como reconhecendo o direito sindical também para os militares.

Esta perspectiva dos direitos sindicais vem reforçar os argumentos usados pelas associações representativas de militares em toda a Europa, exigindo o reconhecimento a direitos sindicais efectivos.

Tem maior relevância e diz particularmente respeito às associações membros da EUROMIL em países onde os militares ou não gozam plenamente do seu direito à liberdade de associação e aos direitos sindicais. Ou então, em situações em que tal direito existe consignado em leis próprias, mas é apenas um simulacro, não sendo cabalmente respeitado nem implementado pelas competentes autoridades, como acontece em Portugal.

Neste sentido, importa realçar um facto bem demonstrativo do que acabei de dizer: apesar da existência da Lei do Associativismo Profissional dos Militares das Forças Armadas, desde 2001, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, ainda no passado dia 26 de Junho de 2018, em plena Audição na Comissão de Defesa da Assembleia da República, foi possível ouvirmos um representante governativo, na circunstância o anterior Secretário de Estado da Defesa, Marcos Perestrello, afirmar, e passo a citar: “*Quanto ao Artigo 19º (da Lei do OE2019, que prevê um processo negocial para determinar o modo e o prazo para a contagem do tempo congelado) as normas de*

negociação são ligeiramente distintas no que respeita às Forças Armadas do que em relação a outros corpos especiais do Estado. Digamos que o processo negocial, com as diferentes características do que é um processo negocial no âmbito da Defesa Nacional com as estruturas associativas dos militares e o processo negocial com as estruturas sindicais de outros corpos do Estado tem natureza completamente diferente... pergunto-me mesmo se aqui podemos falar de um processo negocial...!”

É este tipo de intervenção, este tipo de interpretação e leitura, esta forma de negação pública de um direito, que nos empurra para a exigência de um outro patamar de representação e negociação uma vez que aquele que actualmente existe é manifestamente curto e nem sequer é respeitado nem cumprido por aqueles que, por maioria de razão e de funções de Estado deveriam ser os primeiros a cumprir e a respeitar!

Uma organização torna-se mais atractiva quando os elementos que a integram sentem os seus direitos defendidos. Quando sentem que há mecanismos de representação e de negociação para melhorar as suas condições sociais e laborais.

Por outro lado, está mais apto, mais bem equipado, mais municiado para defender os direitos fundamentais de outros, aquele que conhece e vivencia esses próprios direitos fundamentais!

Para operar estas mudanças, necessitamos de decisores políticos e militares de mente mais aberta e corajosa, sem preconceitos nem medo das palavras. Mas necessitamos fundamentalmente de mentes mais abertas por parte dos cidadãos em geral. Aqueles que têm nas suas mãos a decisão sobre os destinos da governação. Aqueles que, em democracia, são os actores das escolhas patrióticas!

*António Lima Coelho
Presidente da Direcção da ANS
Évora, 19 de Julho de 2019*